

Por Lucimer Coelho de Freitas

A regulamentação do seguro de vida universal pela Susep moderniza o setor, oferecendo flexibilidade ao segurado e desafios regulatórios às seguradoras

A recente aprovação da minuta de regulamentação do seguro de vida universal pela Susep - Superintendência de Seguros Privados representa um marco para o setor securitário brasileiro. O produto, amplamente utilizado nos Estados Unidos e em outros mercados desenvolvidos, combina elementos do seguro de vida tradicional com a previdência privada, proporcionando maior flexibilidade ao segurado. Para as seguradoras, a introdução desse novo modelo traz oportunidades significativas, mas também desafios regulatórios e operacionais que precisam ser cuidadosamente analisados.

O seguro de vida universal, também chamado de "Universal Life", é uma modalidade de seguro que permite ao segurado acumular valores ao longo do tempo, funcionando como um híbrido entre seguro de vida e plano de previdência. A cobertura é mantida mesmo em períodos de inadimplência temporária, pois a reserva acumulada pode ser utilizada para a quitação dos prêmios. Além disso, ao término do contrato, o segurado pode optar pelo resgate dos valores acumulados ou continuar a contribuição, ampliando seu patrimônio.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 25.02.2025